



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Ivan Luis da Silva Redeloff** (matrícula 145-7), para viagem oficial à cidade de Curitiba, no período de 26 a 29 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do curso “*Tributos Municipais e Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013*”, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, promovido pela empresa ICAP Andrio Silva Ltda (CNPJ nº 50.721.946/0001-15).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 756/2018, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Parágrafo único. O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de setembro de 2023.


JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE